

EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR JUÍZ DE DIREITO DA 04ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE PONTA GROSSA, PARANÁ.

Autos nº 0000261-34.1993.8.16.0019

METALURGICA CAXANGÁ MASSA **FALIDA** DE LTDA, 81.137.317/0001-76.

Já qualificada, na pessoa de seu compromissado SÍNDICO DATIVO, Dr. Rubens Sales Silva, OAB/PR nº 64.835, vem à presença de Vossa Excelência, requerer o que segue.

O Banco custodiante informou não haver ações em nome da massa falida Metalurgica Caxangá, diante disso, o Ministério Público pugnou pela manifestação das demais partes.

Excelencia, conforme consta no movimento 103.1 dos autos, a Eletrobras informou existir ações em nome da massa falida, bem como, informou ser o banco Bradesco o custodiante.

Dessa forma, não há alternativa senão pugnar a Vossa Excelência, para que seja enviado novo ofício ao Banco Custodiante, seguindo em anexo a manifestação do item 103.1 dos autos, para que com essas informações o Banco nos de uma resposta positiva.

Termos em que pede o deferimento.

07 de maio do ano de 2020.

Rubens Sales Silva (assinado digitalmente) OAB/PR nº 64.835

Avenida Ernesto Vilela, nº 1012, Apto. 01, Nova Rússia, CEP nº 84070-000, Ponta Grossa, Paraná. Tel.

